GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 016/2014 - SEPLAN, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº 0410-000557/2014.

SIGGO nº: 30103

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.230.476/0001-07, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG n.º 047878616, expedida pela IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 905.643.327-04, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme delegação de competência prevista no art. 1º do Decreto nº 37.165, de 08 de março de 2016, no uso das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, referente às Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado a REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, com sede no SIBS, Quadra 01, Conjunto D, Lotes 01/06 Núcleo Bandeirante, CEP: 71.710-350, Brasília-DF e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.247.960/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, representada por JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG 2.069.794, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 718.246.931-68, na qualidade de Sócio Administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

Constitui objeto deste termo de aditamento contratual:

2.1 Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao aditamento, observada a orientação específica proferida pela Assessoria Jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 228/2018 - SEPLAG/GAB/AJL (7841066), da Cláusula quinta do Contrato, do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, do Decreto Distrital nº 34.518/2013, da Decisão nº 325/2007, no que couber, e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2018 (5608258), celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 18/01/2018, sob o número DF000001/2018, passando o valor anual do contrato de R\$ 5.042.224,08 (cinco milhões, quarenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos) para R\$ 5.169.261,48 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e

quarenta e oito centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente **2,52%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2018**.

2.1.1 Para fins de pagamento da repactuação o valor a ser considerado será de **R\$ 127.037,40** (cento e vinte e sete mil trinta e sete reais e quarenta centavos), referente ao período de **01/01/2018** a **31/12/2018**, como demonstra tabela abaixo:

I - MÃO-DE-OBRA	UNIT. QTD. R\$ MENSAL		UNIT.		- MÃO-DE-OBRA UNIT.			R\$ ANUAL
Servente 44 H (N) INTERNO	R\$	3.751,87	28	R\$	105.052,36	R\$	1.260.628,32	
Servente 44 H (N) EXTERNO	R\$	3.778,83	76	R\$	287.191,08	R\$	3.446.292,96	
Encarregado 44 H INTERNO	R\$	5.588,38	5	R\$	27.941,90	R\$	335.302,80	
VALOR MEN	SAL		109	R\$	420.185,34			

	QUADE	RO RESUMO -	CCT 2018-	GERR/	CACC/SCG		
I - MÃO-DE-OBRA		UNIT.	QTD.		R\$ MENSAL		R\$ ANUAL
Servente 44 H (N) INTERNO	R\$	3.846,02	28	R\$	107.688,56	R\$	1.292.262,72
Servente 44 H (N) EXTERNO	R\$	3.872,98	76	R\$	294.346,48	R\$	3.532.157,76
Encarregado 44 H INTERNO	R\$	5.747,35	5	R\$	28.736,75	R\$	344.841,00
VALOR MENS	SAL		109	R\$	430.771,79		
VALOR PARA O PERÍODO DE 1	2 MESES	S:				R\$	5.169.261,48
DIFERENÇA ANUAL CCT/2017	x CCT/2	018				R\$	127.037,40
DIFERENÇA MENSAL CCT/201	7 x CCT/	/2018				R\$	10.586,45
DIFERENÇA TOTAL PARA O PE	RÍODO D	E 01/01/2018	3 A 31/12/	2018		R\$	127.037,40
					MAJORAÇÃO		2,529

- 2.2 À comissão executora incumbe não se descuidar da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.
- 2.3 Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2018, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.
- 2.4 A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei n° 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 32.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV - Fonte de Recursos: 101

V – Nota de Empenho: 2018NE00569 (8037365).

CLÁUSULA QUARTA- Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à 01/01/2018, nos termos da Decisão nº 325/2007-TCDF.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e seus Termos Aditivos a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro pela Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Pelo <i>Distrito Fed</i>	eral:
	RENATO JORGE BROWN RIBEIRO Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Pela Contratada :	
	JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO Sócio Administrador

ANEXO I PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Servente com jornada de 44 horas semanais - Área Interna

Plani	lha de Custo e Formação de Preços - Servente com jornada de 44 horas semanais - Área Interna	CCT 2017 -GERR		CCT 2018 - GERR	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
	Módulo 1: Composição da Remuneração				
Α	Salário Base	100,00%	1.121,33	100,00%	1.156,09
В	Adicional de Risco de Vida	0,00%	0,00	0,00%	0,00

	Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)		1.121,33		1.156,09
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		,		,
А	Transporte		260,00		260,00
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-67,28		-69,37
С	Auxílio Alimentação		767,00		819,00
D	Fundo Social e Odontológico		5,00		9,90
E	Seguro de Vida/Auxílio Funeral		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		170,00		139,00
Tota	al de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		1.142,22		1.166,03
	Módulo 3: Insumos Diversos				
Α	Uniformes		32,50		32,50
В	Equipamentos		8,27		8,27
С	Material de Limpeza		216,33		216,33
D	Capa de chuva e Protetor solar (CCT-2015)		-		-
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		257,10		257,10
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
Su	bmódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
А	INSS	20,00%	224,27	20,00%	231,22
В	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	16,82	1,50%	17,34
С	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	11,21	1,00%	11,56
D	INCRA	0,20%	2,24	0,20%	2,31
Е	Salário Educação	2,50%	28,03	2,50%	28,90
F	FGTS	8,00%	89,71	8,00%	92,49
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	33,64	3,00%	34,68
Н	SEBRAE	0,60%	6,73	0,60%	6,94
Total E	incargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	36,80%	412,65	36,80%	425,44
<u></u>	ıbmódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				,
Α	13º Salário	8,33%	93,41	8,33%	96,30
В	Adicional de Férias	2,78%	31,17	2,78%	32,14
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	45,85	4,09%	47,27
Total 1	3º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,20%	170,43	15,20%	175,71
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
А	Afastamento Maternidade	0,07%	0,78	0,07%	0,81
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,29	0,03%	0,30
Tota	al Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,10%	1,07	0,10%	1,11
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
Α	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,92	0,35%	4,05
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,44	0,13%	1,49
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,22	0,02%	0,23
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	44,85	4,00%	46,24
E	Indenização Adicional	0,08%	0,90	0,08%	0,92
T	otal Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,58%	51,34	4,58%	52,94
Sub	módulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional				
	Ausente				
Α	Férias	8,33%	93,41	8,33%	96,30
В	Ausência por Doença	1,15%	12,90	1,15%	13,30
С	Licença Paternidade	0,02%	0,22	0,02%	0,23

D	Ausências Legais	0,28%	3,14	0,28%	3,24
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	3,70	0,33%	3,82
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,12	0,10%	1,16
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	42,13	3,76%	43,44
Total C	C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,97%	156,62	13,97%	161,47
Tota	de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	70,64%	792,11	70,64%	816,67
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		3.312,76		3.395,89
Má	dulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
А	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,00%	66,26	2,00%	67,92
В	Lucro	1,43%	48,32	1,43%	49,53
Total	Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		114,58		117,45
SubTot	ral - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)				
С	TRIBUTOS	То		То	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	136,94	3,65%	140,38
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	187,59	5,00%	192,30
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	324,54	8,65%	332,68
Total c	le Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	13,26%	439,11	13,26%	450,13
	PREÇO POSTO MÊS (R\$)		3.751,87		3.846,02
	BDI MÁXIMO(%)		13,26%		13,26%

Servente com jornada de 44 horas semanais - Área Externa

	na de Custo e Formação de Preços - Servente ornada de 44 horas semanais - Área Externa		- GERR ÁREA ERNA		- GERR ÁREA ERNA
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
N	Nódulo 1: Composição da Remuneração				
Α	Salário Base	100,00%	1.121,33	100,00%	1.156,09
В	Adicional de Risco de Vida	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)		1.121,33		1.156,09
Г	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
Α	Transporte		260,00		260,00
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-67,28		-69,37
С	Auxílio Alimentação		767,00		819,00
D	Fundo Social e Odontológico		5,00		9,90
E	Seguro de Vida/Auxílio Funeral		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		170,00		139,00
Total	de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		1.142,22		1.166,03
	Módulo 3: Insumos Diversos				
Α	Uniformes		32,50		32,50
В	Equipamentos		8,27		8,27
С	Material de Limpeza		216,33		216,33

D	Capa de chuva e Protetor solar (CCT-2015)		23,80		23,80
	otal de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		280,90		280,90
	1ódulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas ódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	20,00%	224,27	20,00%	231,22
В	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	16,82	1,50%	17,34
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	11,21	1,00%	11,56
D	INCRA	0,20%	2,24	0,20%	2,31
E	Salário Educação	2,50%	28,03	2,50%	28,90
F	FGTS	8,00%	89,71	8,00%	92,49
	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	33,64	3,00%	34,68
Н	SEBRAE	0,60%	6,73	0,60%	6,94
	Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	36,80%	412,65	36,80%	425,44
Subm	ódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
Α	13º Salário	8,33%	93,41	8,33%	96,30
В	Adicional de Férias	2,78%	31,17	2,78%	32,14
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	45,85	4,09%	47,27
Total :	13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,20%	170,43	15,20%	175,71
Suk	omódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
Α	Afastamento Maternidade	0,07%	0,78	0,07%	0,81
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,29	0,03%	0,30
Total	Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,10%	1,07	0,10%	1,11
S	ubmódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
Α	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,92	0,35%	4,05
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,44	0,13%	1,49
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,22	0,02%	0,23
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	44,85	4,00%	46,24
Е	Indenização Adicional	0,08%	0,90	0,08%	0,92
Total	Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,58%	51,34	4,58%	52,94
S	ubmódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Α	Férias	8,33%	93,41	8,33%	96,30
В	Ausência por Doença	1,15%	12,90	1,15%	13,30
С	Licença Paternidade	0,02%	0,22	0,02%	0,23
D	Ausências Legais	0,28%	3,14	0,28%	3,24
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	3,70	0,33%	3,82
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,12	0,10%	1,16
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	42,13	3,76%	43,44
То	tal C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,97%	156,62	13,97%	161,47
Total	de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	70,64%	792,11	70,64%	816,67

	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		3.336,56		3.419,69
N	Nódulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
А	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,00%	66,73	2,00%	68,39
В	Lucro	1,43%	48,67	1,43%	49,88
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		115,40		118,27
SubT	otal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)				
С	TRIBUTOS	То		То	
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	137,93	3,65%	141,36
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	188,94	5,00%	193,65
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	326,87	8,65%	335,01
Total	de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	13,26%	442,27	13,26%	453,29
	PREÇO POSTO MÊS (R\$)		3.778,83		3.872,98
	BDI MÁXIMO(%)		13,26%		13,26%

Encarregado com jornada de 44 horas semanais - Área Interna

Planilh	a de Custo e Formação de Preços - Encarregado com jornada de 44 horas semanais - Área Interna	CCT 20	17 GERR	CCT 20	18 -GERR
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
	Módulo 1: Composição da Remuneração			ĺ	
Α	Salário Base	100,00%	2.242,66	100,00%	2.312,18
	Total da Remuneração – Módulo 1 (R\$)		2.242,66		2.312,18
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
Α	Transporte		260,00		260,00
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-134,56		-138,73
С	Auxílio Alimentação		767,00		819,00
D	Fundo Social e Odontológico		5,00		9,90
Е	Seguro de Vida/Auxílio Funeral		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		170,00		139,00
Tot	al de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		1.074,94		1.096,67
	Módulo 3: Insumos Diversos				
Α	Uniformes		32,50		32,50
В	Capa de chuva e Protetor solar (CCT-2015)		-		-
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		32,50		32,50
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
Su	bmódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
Α	INSS	20,00%	448,53	20,00%	462,44
В	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	33,64	1,50%	34,68
С	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	22,43	1,00%	23,12
D	INCRA	0,20%	4,49	0,20%	4,62
Е	Salário Educação	2,50%	56,07	2,50%	57,80

F	FGTS	8,00%	179,41	8,00%	184,97
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	67,28	3,00%	69,37
Н	SEBRAE	0,60%	13,46	0,60%	13,87
Total E	Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	36,80%	825,30	36,80%	850,88
Sı	ubmódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
Α	13º Salário	8,33%	186,81	8,33%	192,60
В	Adicional de Férias	2,78%	62,35	2,78%	64,28
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	91,69	4,09%	94,53
Total 1	13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,20%	340,85	15,20%	351,42
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				- 552,12
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1,57	0,07%	1,62
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,58	0,03%	0,60
Tot	al Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,10%	2,15	0,10%	2,21
100	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:	0,1070	2,13	0,1070	2,21
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	7,85	0,35%	8,09
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,33%	2,89	0,13%	2,98
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,45	0,02%	0,46
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	89,71	4,00%	92,49
E	Indenização Adicional	0,08%	1,79	0,08%	1,85
	otal Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$) omódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional	4,58%	102,69	4,58%	105,87
Sui	Ausente				
Α	Férias	8,33%	186,81	8,33%	192,60
В	Ausência por Doença	1,15%	25,79	1,15%	26,59
C	Licença Paternidade	0,02%	0,45	0,02%	0,46
D	Ausências Legais	0,28%	6,28	0,28%	6,47
	/ Nascricias Ecgais		0,20	0,2070	0,47
	Ausância nor Acidente de Trabalho		7.40	0.33%	7 63
Е	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	7,40	0,33%	7,63
	Aviso Prévio Trabalhado		7,40 2,24	0,33%	7,63 2,31
E F G	Aviso Prévio Trabalhado Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	0,33%	î	i	
E F G Total (Aviso Prévio Trabalhado Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	0,33% 0,10% 3,76% 13,97%	2,24 84,26 313,24	0,10% 3,76% 13,97%	2,31 86,88 322,95
E F G Total (Aviso Prévio Trabalhado Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição C. Reposição do Profissional Ausente — Submódulo 4.5 (R\$) I de Encargos Sociais e Trabalhistas — Módulo 4 (R\$)	0,33% 0,10% 3,76%	2,24 84,26 313,24 1.584,23	0,10% 3,76%	2,31 86,88 322,95 1.633,34
E F G Total (Aviso Prévio Trabalhado Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$) I de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)	0,33% 0,10% 3,76% 13,97%	2,24 84,26 313,24	0,10% 3,76% 13,97%	2,31 86,88 322,95
E F G Total (Aviso Prévio Trabalhado Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição C. Reposição do Profissional Ausente — Submódulo 4.5 (R\$) I de Encargos Sociais e Trabalhistas — Módulo 4 (R\$)	0,33% 0,10% 3,76% 13,97%	2,24 84,26 313,24 1.584,23	0,10% 3,76% 13,97%	2,31 86,88 322,95 1.633,34
E F G Total (Aviso Prévio Trabalhado Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$) I de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)	0,33% 0,10% 3,76% 13,97%	2,24 84,26 313,24 1.584,23	0,10% 3,76% 13,97%	2,31 86,88 322,95 1.633,34
E F G Total (Aviso Prévio Trabalhado Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$) I de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) Custos Indiretos (Despesas Administrativas /	0,33% 0,10% 3,76% 13,97% 70,64%	2,24 84,26 313,24 1.584,23 4.934,33	0,10% 3,76% 13,97% 70,64%	2,31 86,88 322,95 1.633,34 5.074,69
E F G Total C Tota Md	Aviso Prévio Trabalhado Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$) I de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) ódulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,33% 0,10% 3,76% 13,97% 70,64%	2,24 84,26 313,24 1.584,23 4.934,33 98,69	0,10% 3,76% 13,97% 70,64% 2,00%	2,31 86,88 322,95 1.633,34 5.074,69
E F G Total (Total A B Total	Aviso Prévio Trabalhado Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$) I de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais) Lucro	0,33% 0,10% 3,76% 13,97% 70,64%	2,24 84,26 313,24 1.584,23 4.934,33 98,69 71,97	0,10% 3,76% 13,97% 70,64% 2,00%	2,31 86,88 322,95 1.633,34 5.074,69 101,49 74,02
E F G Total (Total A B Total	Aviso Prévio Trabalhado Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$) I de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) Sdulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais) Lucro Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	0,33% 0,10% 3,76% 13,97% 70,64%	2,24 84,26 313,24 1.584,23 4.934,33 98,69 71,97	0,10% 3,76% 13,97% 70,64% 2,00%	2,31 86,88 322,95 1.633,34 5.074,69 101,49 74,02
E F G Total C Tota Md A B Total SubTotal	Aviso Prévio Trabalhado Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$) I de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais) Lucro Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$) tal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)	0,33% 0,10% 3,76% 13,97% 70,64% 2,00% 1,43%	2,24 84,26 313,24 1.584,23 4.934,33 98,69 71,97	0,10% 3,76% 13,97% 70,64% 2,00% 1,43%	2,31 86,88 322,95 1.633,34 5.074,69 101,49 74,02
E F G Total C Total A B Total SubTot C	Aviso Prévio Trabalhado Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$) I de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais) Lucro Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$) tal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po) TRIBUTOS	0,33% 0,10% 3,76% 13,97% 70,64% 2,00% 1,43% To	2,24 84,26 313,24 1.584,23 4.934,33 98,69 71,97 170,66	0,10% 3,76% 13,97% 70,64% 2,00% 1,43% To	2,31 86,88 322,95 1.633,34 5.074,69 101,49 74,02 175,51
E F G Total C Total A B Total SubTot C C1	Aviso Prévio Trabalhado Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$) I de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais) Lucro Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$) tal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po) TRIBUTOS Tributos Federais (PIS, COFINS)	0,33% 0,10% 3,76% 13,97% 70,64% 2,00% 1,43% To 3,65%	2,24 84,26 313,24 1.584,23 4.934,33 98,69 71,97 170,66	0,10% 3,76% 13,97% 70,64% 2,00% 1,43% To 3,65%	2,31 86,88 322,95 1.633,34 5.074,69 101,49 74,02 175,51
F G Total C Total A B Total SubTot C C1 C3	Aviso Prévio Trabalhado Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$) I de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais) Lucro Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$) tal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po) TRIBUTOS Tributos Federais (PIS, COFINS) Tributos Municipais (ISS)	0,33% 0,10% 3,76% 13,97% 70,64% 2,00% 1,43% To 3,65% 5,00%	2,24 84,26 313,24 1.584,23 4.934,33 98,69 71,97 170,66	0,10% 3,76% 13,97% 70,64% 2,00% 1,43% To 3,65% 5,00%	2,31 86,88 322,95 1.633,34 5.074,69 101,49 74,02 175,51 209,78 287,37

BDI MÁXIMO (%) 13,26% 13,26%



Documento assinado eletronicamente por **RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Matr.0272267-4**, **Secretário(a) de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 21/06/2018, às 20:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Gomes Ferreira Filho, Usuário Externo**, em 25/06/2018, às 08:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **9453190** código CRC= **446E421A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 500 - CEP 70075900 - DF

0410-000557/2014 Doc. SEI/GDF 9453190

Criado por monise.fernandes, versão 6 por monise.fernandes em 21/06/2018 16:28:22.